

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1846º Reunião Plenária

Referência: Ata da 1846º Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Administração de Minas Gerais
Data: 27/03/2017
Horário: 14h11 às 15h37

Membros do Conselho

Participantes desta reunião

Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	Conselheiro Efetivo
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	Conselheiro Efetivo
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	Conselheiro Efetivo <i>Gr.</i>
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	Conselheiro Suplente
Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	Conselheiro Efetivo
Adm. Luciano Fernandes Novaes	Conselheiro Efetivo
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	Conselheiro Efetivo
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	Conselheiro Efetivo
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	Conselheiro Efetivo

Ausências Justificadas

Devido a ausência do Conselheiro Adm. Dante Grassi Pinto Ferreira por motivo particular, foi convocado o Conselheiro Suplente Adm. Gilson Elesbão de Siqueira que se fez presente. O Conselheiro Adm. Magno Luiz Coelho de Moura justificou ausência por motivo particular, próximo ao horário da reunião e assim, não foi possível convocar outro suplente.

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3223 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br
Delegacias Regionais
Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3939 - Montes Claros (84) 3222 2777
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3621 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1846ª Reunião Plenária

Ordem da Reunião:

Ordem da Reunião

1. EXPEDIENTE

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu início à reunião, cumprimentando os presentes e solicitou que os aparelhos eletrônicos de todos os presentes fossem desligados e que não seria conveniente fazer gravações nestes. Em caso de necessidade, poderá ser recorrido ao suporte técnico que faz parte da composição da Reunião Plenária. O Conselheiro Adm. Nourival perguntou ao Presidente se, em caso de necessidade, poderia se ausentar da reunião para atender seu telefone celular e o Presidente afirmou que os Conselheiros podem ficar a vontade.

1.1 Presenças Registradas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio registrou a presença dos: Adm. Marlúcio Eustáquio Nery Silva e Adm. Renato Viana Fonseca.

2. ORDEM DO DIA

2.1 – Exame de Julgamento de Processos Administrativos de Registro e Fiscalização:

2.1.1 – Anexo I – Processos de Solicitação de Registro.

2.1.2 – Anexo II – Processos de Solicitação de Licença/Cancelamento. Não houve.

2.1.3 – Anexo III – Processos de Fiscalização.

A Gerente de Relações Institucionais Adm. Flávia Borges não compareceu, nesta data, ao CRA-MG por motivo de saúde e o assunto foi apresentado pela Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita. Apresentou os processos administrativos de registro, formalizando:

➤ Processos de solicitação de registro: 32 processos aprovados pelo Presidente Adm. Antônio Eustáquio “ad referendum” do Plenário, no período de 20/03/2017 a 27/03/2017, sendo 25 Registros de Pessoa Física e 07 Registros de Pessoa Jurídica, conforme Anexo I;

Com a palavra, o Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade registrou que o Presidente Adm. Antônio Eustáquio distribuiu, nesta sessão, 19 processos, conforme Anexo III. Que foram cumpridas todas as fases do Regimento de Fiscalização, dependendo, a partir deste momento, da análise do Conselheiro relator e homologação do Plenário. O Conselheiro Adm. Luciano informou que devolveu os processos que foram distribuídos a ele na Plenária anterior ficando em seu poder apenas os dois processos que foram distribuídos na presente sessão. O Gerente Adm. Gilmar Andrade informou que, pelo controle da área, os processos ficaram retidos com o Conselheiro Adm. Luciano para relato, mas irá confirmar junto ao funcionário responsável pela atividade. Solicitou homologação de 04 processos que foram distribuídos na Plenária anterior. Ficaram em poder dos Conselheiros, para relato, os seguintes processos:

1. Adm. Luciano Novaes: Agrega Higienização de Ambientes Ltda-ME (PS 2017/014785) e Thompson Produções e Cerimonial Ltda (PS 2017/014770).
2. Adm. Paulo Mageste: Aliansce Shopping Centers S.A. (PS 2016/014704) e Denise Maria dos Reis Tavares (PF 2017/014721).

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1846ª Reunião Plenária

Após apresentação do assunto, o Plenário, por unanimidade, aprovou os processos apresentados, com exceção dos processos citados acima, que ficaram em poder dos Conselheiros Adm. Luciano e Adm. Paulo Mageste.

2.2 – Ata(s) Reunião (ões) Anterior (es) – considerações e assinaturas

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa solicitou a Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita que desse conhecimento sobre a ata da Reunião Plenária Ordinária 1844 de 20/03/2017 e ata da Reunião Plenária Extraordinária 1845 de 23/03/2017. O Conselheiro Adm. Nourival sugeriu a dispensa de leitura das atas uma vez que o texto final já havia sido enviado previamente, o que foi acatado por todos. Na sequência, as referidas Atas foram aprovadas e disponibilizadas para as assinaturas.

2.3 – Agenda da semana dos Conselheiros

Não houve.

3 - MATÉRIAS PENDENTES DA SESSÃO ANTERIOR

Não houve.

4 MATÉRIAS DE PAUTA

4.1 – Pedido de renúncia do Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi na Comissão Permanente de Tomada de Contas – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento ao Plenário da solicitação formal de renúncia do Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi na Comissão Permanente de Tomada de Contas, conforme anexo IV.

4.2 – Posse do Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi como Vice-Presidente de Relações Institucionais – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que neste momento, às 14h30, concedia posse ao Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi ao cargo de Vice-presidente de Relações Institucionais, conforme processo de eleição realizado na Plenária 1844. Solicitou ao Conselheiro Adm. Raul Alberto Marinuzzi a assinatura no termo de posse para o mandato de 02 (dois) anos e apresentou aos demais Conselheiros.

4.3 – Comissão Executiva do PRODER 2017 (Conselheiro Vice-Presidente de Marketing, Adm. Gilmar Camargo de Almeida, como Presidente e funcionários: Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita Vieira Flores, Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes, Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade, Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI Fernando Eustáquio Meireles e Assessora de Comunicação e Eventos Sílvia Pessoa Moreira dos Santos) – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento aos demais Conselheiros sobre a Comissão Especial Executiva do PRODER 2017 designando para sua composição os seguintes membros: Conselheiro Vice-Presidente de Marketing Adm. Gilmar Camargo de Almeida, como Presidente e funcionários: Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita Vieira Flores, Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1846ª Reunião Plenária

de Mendonça Bernardes, Gerente de Orientação e Fiscalização Profissional Adm. Gilmar de Andrade, Assessor de Infraestrutura e Suporte de TI Fernando Eustáquio Meireles e Assessora de Comunicação e Eventos Sílvia Pessoa Moreira dos Santos. O Plenário homologou, por unanimidade, a Comissão Especial Executiva do PRODER 2017 conforme apresentação do Presidente.

4.4 – Grupo de Trabalho de Execução para Mudança do CRA-MG para nova Sede. (Conselheiro Vice-Presidente de Orientação e Fiscalização Profissional e Administrativo e Financeiro, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, como Coordenador e funcionários: Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior, Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita Vieira Flores, Adm. Adriana Paula Gonçalves Rosa, Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes) – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento ao Plenário da criação de um Grupo de Trabalho para Mudança do CRA-MG para a nova sede e designou a seguinte comissão: Conselheiro Vice-Presidente de Orientação e Fiscalização Profissional e Administrativo e Financeiro, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, como Coordenador e funcionários: Assessor Jurídico Adv. Abel Chaves Júnior, Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita Vieira Flores, Adm. Adriana Paula Gonçalves Rosa, Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes. O Conselheiro Adm. Nourival questionou qual o objetivo deste grupo de trabalho, uma vez que acha desnecessária a participação direta do Assessor Jurídico na Comissão. O Presidente Adm. Antônio Eustáquio solicitou ao Conselheiro Adm. Aloysio que informasse o objetivo da referida comissão. O Adm. Aloysio informou que a comissão tem o objetivo de viabilizar a mudança para a nova sede, desenvolvendo atividades administrativas e burocráticas. O Conselheiro Adm. Luciano concordou com o Conselheiro Adm. Nourival e reforçou que a Assessoria Jurídica deveria ficar em segunda instância, sem participar como membro da Comissão. O Conselheiro Adm. Rocha sugeriu a retirada do Assessor Jurídico Adv. Abel e a inclusão de mais um Conselheiro, sugerindo os Conselheiros Adm. Luciano ou Adm. Paulo ou Adm. Marinuzzi. Recomendou o Conselheiro Adm. Luciano, como a pessoa mais indicada, uma vez que o mesmo esteve presente durante o processo de compra da nova sede e, juntamente com o Presidente da época, Adm. Afonso Victor, coordenou toda a institucionalização do processo. Ressaltou que esta Comissão possui uma grande responsabilidade para ter apenas a presença de um Conselheiro em sua composição. O Conselheiro Adm. Aloysio registrou que estava honrado pela indicação do Presidente, mas que não fazia questão de permanecer no grupo de trabalho e que preferia se retirar caso fosse necessária uma mudança na composição. Após discussão do assunto, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu início à votação do Plenário. Além do Presidente Adm. Antônio Eustáquio, os Conselheiros Adm. Raul Marinuzzi, Adm. Gilmar Camargo e Adm. Aloysio votaram a favor da comissão designada pelo Presidente. Já os Conselheiros Adm. Nourival, Adm. Luciano, Adm. Paulo Mageste, Adm. Rocha e Adm. Gilson votaram contra a Comissão designada pelo Presidente e foram a favor da retirada do Adv. Abel e inclusão do Conselheiro Adm. Luciano. Com a maioria dos votos, a Comissão foi constituída com a seguinte composição: Conselheiro Vice-Presidente de Orientação e Fiscalização Profissional e Administrativo e Financeiro, Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar, como Coordenador, Conselheiro Adm. Luciano Fernandes Novaes e funcionários: Chefe de Gabinete Adm. Ana Rita Vieira Flores, Adm. Adriana Paula Gonçalves Rosa, Gerente de Administração e Logística Adm. Flávia Castro de Mendonça Bernardes. O Conselheiro

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (38) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 3777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3929 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1846ª Reunião Plenária

Adm. Nourival registrou que a permanência ou não do Conselheiro Adm. Aloysio na Comissão é uma questão pessoal.

4.5 – Informações prestadas ao Ministério Público Federal, por intermédio do Sistema Sisconta Eleitoral – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio informou que em atendimento ao Ministério Público Federal, o CRA-MG, por meio da área de Orientação e Fiscalização Profissional, envia mensalmente, pelo Sistema Sisconta Eleitoral, a relação de inscritos no Conselho que foram excluídos do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão competente, em decorrência de infração ético-profissional. Que em 22/03/2017, o Sistema foi alimentado com a informação de que não houve ocorrência, sob o recibo de transmissão (recibo código nº 011153).

4.6 – Agradecimento da visita técnica do Assessor Jurídico do Conselho Regional de Administração do Piauí – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio deu conhecimento ao Plenário da carta de agradecimento recebida do Assessor Jurídico do CRA-PI, Adv. Thiago Ibiapina Coelho, conforme Anexo V. Além de agradecer a oportunidade de realizar visita técnica neste Conselho, o Adv. Thiago Coelho ressalta a tecnicidade e desvelo de todo o procedimento. Na oportunidade, parabeniza o CRA-MG pela aquisição da nova sede e o corpo jurídico pela excelência na condução do procedimento com elevado nível técnico.

4.7 – Horário único de funcionamento do CRA-MG – O Presidente Adm. Antônio Eustáquio passou a palavra ao Conselheiro Adm. Aloysio para apresentação do assunto. O Conselheiro Adm. Aloysio informou que o horário de funcionamento do CRA-MG será alterado para horário único de 08h as 17h, conforme acordo coletivo firmado entre o CRA-MG e o SAEMG – Sindicato dos Administradores de Minas Gerais –. O Conselheiro Adm. Nourival não considera uma boa medida o encerramento do expediente às 17h. O Conselheiro Adm. Luciano sugeriu que o horário fosse revisto para uma flexibilização. O Conselheiro Adm. Rocha considerou que pode ser feita alteração de horário dos funcionários uma vez que não altere o horário de atendimento ao público. Após discussão, o assunto foi retirado de pauta para análise do corpo gerencial.

4.8 – Cancelamento de Registro Profissional por Decisão Judicial – O Conselheiro Adm. Luciano deu conhecimento ao Plenário do processo de cancelamento do registro profissional realizado por decisão judicial. Informou que o registrado apresentou à época apenas solicitação por escrito sem cumprir os ritos previstos em Resolução Normativa do CFA. Após trâmite judicial, o juiz deferiu o pedido de cancelamento além de determinar o pagamento de honorários advocatícios pelo CRA-MG. Informou que fez um levantamento em outros órgãos e o Conselho Regional de Engenharia realiza suspensão temporária do registro. O Conselheiro Adm. Raul citou que o Conselho Regional de Contabilidade concedeu a ele recém-formado a licença do registro profissional por tempo indeterminado. Na oportunidade, o Assessor Jurídico Adv. Abel ponderou que, para o Supremo Tribunal Federal, os conselhos profissionais não podem criar empecilhos para o cancelamento do registro. A chefe de gabinete Adm. Ana Rita citou o procedimento adotado pelo CRA-SP que não exige documentação, realizando entrevista com o profissional para melhor entendimento das razões, esclarecendo a atuação ou não do profissional na área e informações quanto às ações de fiscalização. Após apresentação do assunto, o Conselheiro Adm. Luciano



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1846ª Reunião Plenária

sugere a revisão e flexibilização do procedimento de cancelamento para que não haja comprometimento do orçamento, uma vez que existe a expectativa do recebimento de taxa de cancelamento para análise do processo.

4.9 – Proposta para criação de Câmaras – O Conselheiro Adm. Nourival agradeceu a inclusão do assunto em pauta e fez apresentação do mesmo. Conforme anexo VI, o Conselheiro Adm. Nourival propôs a criação de três Câmaras: Registro, Ética e Fiscalização e Controle Interno e que os assuntos pertinentes à Câmara Temática sejam afeitos ao Plenário. Propôs ainda que a coordenação da Câmara seja realizada pela Vice-presidência afeita a tal Câmara e composta por mais dois Conselheiros. Considerando a conveniência de se reduzir o número de reuniões Plenárias para duas no mês, sugeriu que as sessões das Câmaras fossem distintas das sessões do Plenário. Após discussão do assunto, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio agradeceu as considerações e informou que serão avaliadas junto a Diretoria. Na oportunidade, o Presidente Adm. Antônio Eustáquio reforçou que as Reuniões Plenárias são definidas pelo Presidente, que devem ocorrer no mínimo uma vez por mês, conforme Regimento.

4.10 – Mudança do calendário de reuniões – O assunto foi tratado pelo Conselheiro Adm. Nourival em conjunto com o item 4.9.

5 MATÉRIAS INCLUÍDAS NA PAUTA

Não houve.

6. MANIFESTAÇÃO DOS CONSELHEIROS

6.1 – Adm. Nourival de Souza Resende Filho – Registrou que, como Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas, irá solicitar à Contabilidade informações sobre o balancete. Na oportunidade, sugeriu que o CRA-MG envie mensagem parabenizando o Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais pela comemoração dos seus 70 anos.

6.2 – Adm. Luciano Fernandes Novaes – Conforme Anexo VII, registrou:

- que analisando o Portal da Transparência do CRA-MG, verificou um reajuste de 25% no contrato da empresa Mérito Público Assessoria e Consultoria Contábil Ltda. Não identificou justificativa plausível e base legal para tal reajuste e recomendou: 1º) reanálise dos procedimentos até então adotados para justificar o aumento de 25%; 2º) a justificativa técnica, orçamentária, financeira e jurídica para desconsiderar a vantajosidade para a Administração Pública em manter a cláusula de reajuste pelo IGPM; 3º) a suspensão do pagamento com o referido aumento até que sejam apresentados todos os fatos ao Plenário e e que as próximas solicitações de reajuste dos contratos vigentes do CRA-MG sejam tratadas e levadas ao Plenário.
- que entende que o Plenário deverá trazer para discussão todo e qualquer questionamento que receber dos registrados. Informou que recebeu os seguintes questionamentos: 1) Manifestação da Adm. Célia Correa enviado em 21/03 onde questiona os RT's e sugere que seja assunto de pauta. 2) Questionamento do Adm. Renato Viana em 12/02 referente ao



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1846ª Reunião Plenária

processo do Adm. Afonso Victor, TC 001.201/2004 – Acórdão nº869/2010 – TCU – 2ª Câmara e que não foi tratado até o presente momento em Plenário. 3) Manifestação da Adm. Célia Correa em 24/03 onde questiona sobre o plano de ocupação da nova sede. Na oportunidade, informou que recebeu a resposta feita pelo CRA-MG enviada à Adm. Célia e considerou indelicada. 4) Questionamento dos Adm. Viviane Aparecida dos Santos e Adm. José Vuotto Nievas referente aos Grupos de Estudos Temáticos (GET's), nos dias 23 e 27 de março, respectivamente. Na oportunidade, entregou cópia das manifestações ao Presidente Adm. Antônio Eustáquio para conhecimento e tratamento.

- que em 10/03 foi solicitado à área de Orientação e Fiscalização Profissional acesso a alguns dados no SPW, referente ao processo do Adm. Flávio Neves Martins e até o presente momento não obteve retorno. Na oportunidade, reforçou que foi solicitado à mesma área relatório referente aos 6.000 processos de fiscalização com data de abertura do processo e última movimentação. Registrou que é a terceira cobrança e até o momento não obteve resposta.
- que em 2015 solicitou a transferência de titularidade do seu número particular para o plano corporativo do CRA-MG, pois não desejava utilizar dois números de telefone. Após o fim do mandato, em 05/01/17, solicitou a transferência de titularidade novamente para seu nome. Devido a esta transferência, fará o reembolso ao CRA-MG no valor de R\$95,00 referente à sua fatura mensal.
- que recebeu manifesto do coordenador do curso de Administração da PUC Minas, Sr. Ricardo Ghizi, pois o mesmo realizou denúncia no CRA-MG e após tratamento da mesma, foi questionado sobre o seu registro profissional. O Conselheiro Adm. Luciano pediu cuidado com o tratamento aos registrados, pois desta forma terão receio em realizar as denúncias. Sugeriu também que em uma situação como esta, em que o denunciante não é registrado, que a denúncia deve ser tratada primeiramente e a falta do registro profissional tratada em segunda instância.
- que recebeu do Adm. Renato Viana Fonseca, por e-mail, sugestões referentes à revisão e aprimoramento do Regulamento das Eleições e sugere que fosse apreciado pela Comissão Especial para Análise do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's.
- que sugere a discussão em Plenário dos procedimentos que irão disciplinar a participação dos registrados em reuniões Plenárias. O assunto foi levantado pelo Adm. Renato Viana que aguarda um posicionamento do CRA-MG. Sugeriu ao Presidente que acrescente na ata o item "Manifestação dos Registrados", o que foi acolhido para posterior análise.

6.3 – Adm. Paulo César Mageste de Carvalho – Reiterou a necessidade de revisão de todos os contratos do CRA-MG. Reforçou que o projeto do PRODER 2017 foi aprovado com ressalva e que a repactuação orçamentária deverá ser feita até 30/04/17, com redução de 10%.

6.4 – Adm. Raul Alberto Marinuzzi – Registrou que recebeu do Adm. Renato Viana Fonseca, por e-mail, sugestões referentes à revisão e aprimoramento do Regulamento das Eleições. Informou que são sugestões pertinentes e serão discutidas junto à Comissão Especial para Análise do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA's.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1846ª Reunião Plenária

6.5 – Adm. Gilmar Camargo de Almeida – Registrou que compareceu a solenidade de posse da FEDERAMINAS no último dia 24 representando o CRA-MG, conforme designação do Presidente. Informou que estavam presentes aproximadamente 200 pessoas incluindo o Presidente da Confederação das Associações Comerciais do Brasil – CACB –, políticos, representantes do Governador do Estado de Minas Gerais e do Prefeito de Belo Horizonte.

6.6 – Adm. Antônio Eustáquio Barbosa – Registrou que na última semana representou o CRA-MG, na reunião da Central dos Sindicatos do Brasil, juntamente com a Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, na cidade de Curitiba. Dentre os temas debatidos, o contingenciamento financeiro dos Sindicatos e Conselhos foi o de maior relevância. Em breve, receberá uma carta de contextualização do evento e disponibilizará aos demais Conselheiros para apreciação. Em referência a consideração do Conselheiro Adm. Luciano apresentado no item 9 do Anexo VII, esclareceu que não se opõe a participação de registrados em Plenária e que os procedimentos estão sendo avaliados.

7. OUTRAS MANIFESTAÇÕES

Não houve.

Considerações Finais

O Presidente Adm. Antônio Eustáquio Barbosa encerrou a reunião às 15 (quinze) horas e 37 (trinta e sete) minutos. Dela, lavrou-se esta Ata que foi aprovada e assinada pelos participantes desta sessão.

Aprovação:

Aprovado por:	Assinatura
Adm. Aloysio Sebastião de Aguiar	
Adm. Antônio Eustáquio Barbosa	
Adm. Gilmar Camargo de Almeida	
Adm. Gilson Elesbão de Siqueira	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 - 1º andar - Centro - Belo Horizonte - MG - Cep 30130-002 - (31) 3274 0677 - Fax (31) 3273 5699 -
www.cramg.org.br - cramg@cramg.org.br

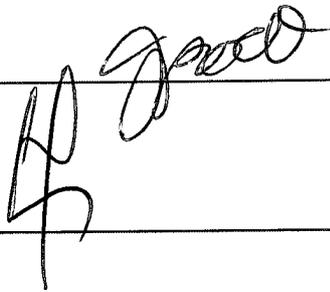
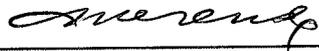
Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3271 3777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS
AUTARQUIA CRIADA PELA LEI Nº 4.769, DE 09/09/1965

Ata da 1846ª Reunião Plenária

Adm. José Eustáquio de Vasconcelos Rocha	
Adm. Luciano Fernandes Novaes	
Adm. Nourival de Souza Resende Filho	
Adm. Paulo César Mageste de Carvalho	
Adm. Raul Alberto Marinuzzi	

CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MINAS GERAIS

Av. Afonso Pena, 981 . 1º andar . Centro . Belo Horizonte . MG . Cep 30130-002 . (31) 3274 0677 . Fax (31) 3273 5699
www.cramg.org.br . cramg@cramg.org.br

Delegacias Regionais

Juiz de Fora (32) 3215 5812 - Uberlândia (34) 3236 3230 - Governador Valadares (33) 3221 3930 - Montes Claros (38) 3222 2777 -
Coronel Fabriciano (31) 3842 4882 - Itajubá (35) 3629 5737 - Lavras (35) 3821 3674

